

ATA DA TRIGÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, na sala nº 304 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e trinta e três minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, com a presença dos seguintes membros: Paulo Machado, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Daelson Oliveira Viana, representante suplente do Ministério da Justiça; Paulo Afonso Vieira Júnior, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Darci Bertholdo, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Ausentes justificadamente os representantes da Procuradoria-Geral da República e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Participou da Sessão o Capitão PM Ari Bezerra dos Santos, como representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; o Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo de Mogi das Cruzes/SP, João Francisco Chavedar; o Ten. Cel. PM Francisco Luiz Telles de Macedo, Diretor de Planejamento Estratégico, Integrado e Projetos da Secretaria de Segurança Pública da Bahia; o Capital PM Edmilton Ricardo dos Reis do Instituto de Ensino da Polícia Militar do Estado da Bahia e diversos servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). O Presidente da Sessão após os cumprimentos de praxe, informou os assuntos da pauta: 1) Leitura e aprovação das atas das 31ª e 32ª. Reuniões Ordinárias e 8ª e 9ª. Reuniões Extraordinárias; 2) Apreciação de 16 projetos estaduais; 3) Apreciação de 02 projetos municipais; 4) Apreciação de 02 projetos referentes à Emenda Parlamentar; 5) Apreciação da justificativa feita pelo Estado do Rio Grande do Sul no âmbito do Projeto nº 002119/2005-11 – Criação da Coordenadoria de Supervisão Correicional da Secretaria da Justiça e Segurança, quanto à necessidade de aquisição de 03 furgões, apreciado parcialmente na última reunião do CG; 6) Situação do Gabinete de Gestão Integrada no Estado de São Paulo; 7) Convocação de Reunião Extraordinária para apresentação de Plano de Ação 2006;

DELIBERAÇÕES: Aberta a Sessão o Conselheiro Daelson Oliveira Viana informou ao Conselho que, com referência ao ITEM 6 da Pauta, o Estado de São Paulo enviou a SENASP, na manhã deste dia, documento comprovando a criação naquele Estado do Gabinete de Segurança Institucional – GGI não restando óbice, no tange ao GGI, para a aprovação do projeto de São Paulo.

Com aquiescência do Presidente da Sessão o Conselheiro Paulo Machado, o servidor da SENASP, Marcelo Ottoni Durante, apresentou os projetos estaduais referentes à ação denominada Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais, a saber:

PROJETO			VALOR DO PROJETO		
			Concedente		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
MG	004143/2005-87	Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS) e Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD)	0,00	1.765.260,00	1.765.260,00
MA	004507/2004-48	Gestão do Conhecimento e Formação e Valorização Profissional (02 ações)	256.997,00	141.906,66	398.903,66
PB	001755/2005-18	Projeto Básico da Secretaria da Segurança Pública da Paraíba (03 ações)	105.000,00	67.387,14	172.387,14

Os referidos projetos foram aprovados sem necessidade de registros específicos.

Dando prosseguimento, foram apresentados os projetos da ação Reparcelamento e Modernização dos Órgãos de Segurança:

PROJETO			VALOR DO PROJETO		
			Concedente		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
AM	004539/2004-43	Estruturação dos institutos de perícia técnica	27.145,00	751.783,00	778.928,00
MG	004142-2005-32	Áreas Integradas de Segurança Pública – AISP	210.591,60	1.238.438,40	1.449.030,00
MG	004052/2005-41	EMENDA PARLAMENTAR - Reparelramento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	0,00	500.000,00	500.000,00
MS	004388/2004-23	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Funcionais	116.793,00	941.387,10	1.058.180,10
MT	004372/2004-11	Descentralização e Integração Operacional da Capital e Interior - CISC - (02) ações	0,00	808.172,00	808.172,00
PB	001755/2005-18	Projeto Básico da Secretaria da Segurança Pública da Paraíba - (03 ações)	666.800,00	531.000,00	1.197.800,00
RS	002978/2005-01	Reaparelhamento das Salas de Treinamento dos OPM do Comando de Policiamento Metropolitano	0,00	168.224,86	168.224,86
RS	002976/2005-11	Ampliação da Presença Física do Policiamento Ostensivo Montado	0,00	168.360,00	168.360,00
RS	002979/2005-47	Reaparelhamento da Brigada Militar para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Armamento Adequado	0,00	447.384,00	447.384,00
RS	002981/2005-16	Centro de Eventos e Estudos Técnicos de Segurança Pública	0,00	284.029,15	284.029,15
RS	002119/2005-11	Criação da Coordenadoria de Supervisão Correicional da Sec. Da Justiça e Segurança	0,00	336.984,00	336.984,00
SP	000358/2005-29	Rádio Digital para a Capital do Estado	0,00	19.340.000,00	19.340.000,00

Os projetos acima referenciados foram apresentados pelo servidor da SENASP João Francisco Goulart dos Santos, com exceção do Projeto nº 004539/2004-43 que foi apresentado pelo servidor Paulo Roberto Fagundes e do Projeto nº 004388/2004-23 que teve a participação do servidor José Rubens Valentim Souza na apresentação das metas III e IX e do servidor Paulo Fagundes na meta IV, cabendo ao Major Santos as metas I, II, IV, V, VII, VIII e X.

Com referência ao Projeto nº 002119/2005-11 (ITEM 5 DA PAUTA) foi apresentada ao Conselho justificativa do Estado do Rio Grande do Sul, haja vista a suspensão do projeto em reunião anterior devido manifestação contrária dos Conselheiros Paulo Afonso Vieira Júnior e Helenita Caiado de Acioli quanto à aquisição de três 03 viaturas tipo furgão, em virtude de o projeto propor a criação de um órgão para supervisionar as corregedorias da Polícia Civil e da Brigada Militar. Os mencionados conselheiros ponderaram que sendo o órgão de supervisão e não de execução, e ainda, considerando, que os órgãos

subordinados não seriam extintos, não havia a necessidade de três veículos tipo furgão. Diante o exposto, o Conselho aprovou o projeto parcialmente, ficando esta meta para apreciação nesta reunião, após o Estado ser consultado no seguinte sentido: 1) Excluir a meta; 2) Justificar a necessidade de aquisição de um veículo. O servidor da SENASP Major Santos informou que o Estado apresentou a seguinte justificativa: *“O Plano de Trabalho foi alterado, conforme solicitação do Conselho Gestor, permanecendo a necessidade de aquisição de apenas um veículo Furgão com equipamentos, visando propiciar mobilidade no transporte de materiais e pessoal para o desenvolvimento das atividades de integração, participação, investigação e gerenciamento das políticas de Correição da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul”*. A justificativa foi aceita pelo Conselho que aprovou a meta pendente.

Os aspectos gerais do Projeto nº 000358/2005-29 foram apresentados pelo Major Santos. Após, o Conselheiro Paulo Machado, passou a palavra ao representante de São Paulo, Capitão PM Ari Bezerra dos Santos, que esclareceu ao Conselho que o projeto denominado Rádio Digital para a Capital do Estado, tem por objetivo implementar um conjunto de ações que possibilite a aquisição de um sistema de radiocomunicação a ser implantado na região metropolitana do Estado, visando à digitalização e a integração das comunicações dos Órgãos de Segurança Pública, a fim de contribuir ativamente na execução da política de combate ao crime, adotada pelos Governos Federal e Estadual através do Plano Nacional de Segurança Pública. Neste contexto, o Conselheiro Paulo Machado indagou qual a tecnologia que o Estado pretendia utilizar. O referido Capitão, informou que trata-se da ampliação da infra-estrutura existente (APCO 25). Após este esclarecimento, o Conselheiro Paulo Machado informou que no início do ano houve uma reunião na Secretária Executiva/MJ com representantes da Polícia Federal, os quais solicitaram gestões do Ministério no sentido de padronizar a tecnologia utilizada nos sistemas de rádio comunicação com vistas a compatibilizar as tecnologias de comunicação, o que conseqüentemente propiciaria uma interação maior entre as polícias. Esclareceu que tal solicitação ainda encontrava-se em análise no Ministério da Justiça. Em razão disto, declarou que entendia que os pleitos de rádio comunicação deveriam ser apreciados após o posicionamento do Ministério da Justiça. O Capitão Ari esclareceu que entende que há benefícios com a padronização, entretanto, alegou que pleito de São Paulo não era de implantação e sim de ampliação. Declarou, também, que o Estado já investiu quantia vultosa para montar a estrutura de comunicação do Estado, sendo desaconselhável, a mudança de tecnologia nesta altura do processo. Disto isto, ressaltou a importância de ser preservar os investimentos já realizados. Ponderou que o aprimoramento da arquitetura digital referenciada, nas frequências hoje em uso pelas forças policiais, permitirá um avanço notável nas comunicações da segurança pública do Estado, sem solução de continuidade para os serviços essenciais prestados à população e com total aproveitamento dos investimentos já realizados nos últimos anos, beneficiando assim uma população aproximada de 7 milhões de pessoas com reflexo na população da Capital com mais de 10 milhões de pessoas. O Capitão Ari ressaltou, também, que o projeto contemplará a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Técnico/Científica. O Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou se seria possível aproveitar, em outras corporações, os rádios que irão ser substituídos. O Capitão Ari ressaltou que essa era outra vantagem de se preservar a tecnologia em uso, pois os setores estratégicos do Estado receberão equipamentos mais seguros e os equipamentos que lá estavam serão repassados para outras unidades como: corpos de bombeiros, batalhões da PM e delegacias da polícia civil que ainda não possuem rádios de comunicação em número suficiente. Após estes esclarecimentos, os Conselheiros aprovaram o pleito. Porém, recomendaram que os projetos que tivesse por objetivo à implantação e/ou estruturação do sistema de rádio comunicação deveriam aguardar a definição do Ministério da Justiça.

Os demais projetos foram aprovados sem objeções.

Na seqüência, o Presidente da Sessão concedeu a palavra à Técnica da SENASP Ticiano Nascimento Egg que apresentou ao Conselho os seguintes projetos municipais:

PROJETO			VALOR DO PROJETO		
			Concedente		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
Mogi da Cruzes-SP	001264/2005-77	Centro de Integração da Cidadania	0,00	595.887,00	595.887,00
Hortolândia - SP	001607/2005-01	"Cidade da Paz"	143.716,37	92.088,00	235.804,37

O Projeto nº 001264/2005-77 (Mogi das Cruzes/SP), na última reunião do conselho foi questionado pela Conselheira Helenita Caiado de Acioli a respeito do valor do metro quadro no município, ficando decidido pelo Colegiado que o representante do município defenderia o projeto nesta reunião. Assim sendo, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo de Mogi das Cruzes/SP, João Francisco Chavedar, para fazer os devidos esclarecimentos. O referido Secretário informou que a Prefeitura de Mogi das Cruzes quando da elaboração de qualquer orçamento para a execução de edificação de obra pública, como: Prédios, escolas, postos de saúde, creches, ginásios esportivos, entre outros elabora a respectiva Planilha de Quantidades e Preços Unitários - PQPU, utilizando como referência a Tabela de Composição de Preços e Obras, publicada mensalmente pela Revista Construção São Paulo da Editora Pini. Ressaltou que a metodologia empregada para a elaboração da PQPU tem ampla publicidade, e, também, é usualmente utilizada pelas Prefeituras Municipais. Informou que a PQPU apresentada no projeto do CIC tem como parâmetro de preço o mês de Abril 2005. Disto isto, esclareceu que o município de Mogi das Cruzes é parte integrante da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, distante aproximadamente de 50km da Capital. Os preços para a execução de obras de edificações (material e mão-de-obra) na RMSP são os mesmos, não havendo diferença significativa entre o preço praticado para a execução de prédios institucionais, como a do CIC, no município de Mogi das Cruzes e outros municípios da RMSP (como: São Paulo, Guarulhos, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, etc). Por isto, a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes comumente adota quando da elaboração da PQPU a taxa de 20% para o Benefício de Despesas Indiretas - BDI. Informou que elaborou informação detalhada sobre a composição do cálculo do BDI que poderá ser inserido no processo. Esclareceu que a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes adota uma das mais baixas taxas de BDI praticadas pelas Prefeituras Municipais da RMSP. E por fim, ponderou que a Prefeitura de Mogi das Cruzes está apta a abrir processo licitatório para a construção do CIC, salientou ainda, que o histórico da contratação de empresas de construção civil por aquela municipalidade, através de processo licitatório, para a execução de obras de edificação apresentam desconto por parte das empresas de aproximadamente de 20 a 30% no valor inicial orçado. Após estes esclarecimentos o Conselho aprovou o projeto.

O Projeto nº 001264/2005-77 foi aprovado, porém, cabe salientar, que foi esclarecido pela técnica, após observação feita pelo Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior, que o veículo constante na relação de bens do projeto foi erroneamente registrado como veículo importado, tendo o Conselho recomendado a retificação do erro.

No âmbito da ação denominada Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional foram apresentados os seguintes projetos:

PROJETO			VALOR DO PROJETO		
			Concedente		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
BA	004416/2004-11	Valorização do Servidor da Seg. Púb. - Organizações Aprendentes	1.100.774,50	0,00	1.100.774,50

BA	000070/2005-54	Capacitação Profissional para Servidores de Seg. Púb.	250.868,06	0,00	250.868,06
MA	004507/2004-48	Gestão do Conhecimento e Formação e Valorização Profissional (02 ações)	326.236,00	0,00	326.236,00
MT	004372/2004-11	Descentralização e Integração Operacional da Capital e Interior - CISC - (02 ações)	48.000,00	0,00	48.000,00
SC	004221/2005-43	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	237.760,00	0,00	237.760,00
RS	00378/2005-08	Qualificação do Processo de Ensino e Treinamento dos Servidores da BM e Demais Órgãos da SJS da Região Fronteira Oeste	0,00	120.000,00	120.000,00
RS	004493/2005-62	Qualificação no atendimento policial militar em área turística	73.920,00	24.109,60	98.029,60

Os Projetos n^{os}. 004416/2004-11 e 000070/2005-54, foram novamente submetidos ao Colegiado, por terem sido suspensos em reunião anterior em razão de questionamentos feitos por alguns Conselheiros, ocasião, inclusive, em que foi acordado que um representante do Estado faria os devidos esclarecimentos ao Conselho. Assim sendo, o Conselheiro Paulo Machado concedeu a palavra ao Ten. Cel. PM Francisco Luiz Telles de Macedo, Diretor de Planejamento Estratégico, Integrado e Projetos da Secretaria de Segurança Pública da Bahia para defesa dos projetos.

Com referência ao Projeto n^o. 4416/2004-11 o Coronel Telles informou que a Polícia Militar da Bahia, há mais de uma década, vem realizando programas de desenvolvimento de pessoal, sendo que no início o público mais beneficiado era o ligado à atividade-fim (policimento ostensivo) que era capacitado para aprimorar cada vez mais a técnica. Entretanto, com o despertar da consciência de cidadania, por parte da sociedade, a capacitação passou a ser focada no emprego da técnica e na relação com o cidadão. Disto isto, esclareceu que o projeto ora apresentando, denominado Organizações Aprendentes, irá ampliar os horizontes da Polícia Militar, na dimensão institucional e pessoal dos seus integrantes. O Coronel explicou que o projeto é inspirado no processo natural interno de cada Unidade Policial Militar de “saber-fazer” e “fazer-saber” pessoal e organizacional. Esclareceu que na dinâmica de Organizações Aprendentes todos aprendem com todos, numa constante alternância de papéis, ora sendo professor ora sendo aluno, de modo a promover o desenvolvimento global dos integrantes da PM. Declarou que para a operacionalização deste projeto será contratada uma empresa, por meio de processo licitatório, com competência comprovada no mercado no desenvolvimento de Recursos Humanos que disponibilizará técnicos que participarão do planejamento junto à equipe idealizadora do Projeto, sendo, em seguida, distribuídos nas diversas Unidades para implementação da dinâmica. Disto isto, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou em que consistirá a capacitação dos técnicos externos. O Coronel Telles esclareceu que os técnicos receberão todo tipo de informação sobre o funcionamento da instituição a fim de entenderem não só a instituição como também a atuação de seus membros, pois a partir desse conhecimento as soluções propostas não seriam divergentes da realidade da corporação. O mesmo Conselheiro questionou se know-how adquirido poderia, por se tratar de um órgão de segurança, ser levado para outra instituição. O Coronel Telles esclareceu que esses profissionais já detêm conhecimento técnico, o ora adquirido só se aplica à polícia da Bahia, que possui cultura e particularidades próprias. Em seguida o Coronel Telles esclareceu que o acompanhamento da execução do Projeto e da fidelidade do contrato cabe à equipe da PM idealizadora do projeto. Está equipe é composta de três Oficiais PM, todos ligados à área de Gestão, Planejamento e Educação Corporativa, e

uma consultora civil, detentora de vasta experiência em Gestão, Pedagogia e Educação Corporativa. Neste ponto, declarou que foi informado sobre questionamentos feitos pelo Conselho sobre a necessidade de contratação de universidade corporativa, esclarecendo não se tratar de um local físico e sim de um termo que se refere ao processo de aprendizagem que é feito por meio de multiplicadores. Esclareceu que este projeto é uma complementação de um outro projeto, que também foi financiado com recursos do Fundo, que está em fase final de execução. O Conselheiro Darci Bertholdo pediu que fossem explicados os objetivos da primeira fase. O Coronel Telles informou que no projeto anterior foi previsto a implantação do modelo de Organização Aprendentes nas 18 primeiras Unidades PM; a preparação de pessoal qualificado (consultores) e o planejamento das ações para a implementação do modelo em 107 outras unidades (da capital, da região metropolitana e do interior). Após este esclarecimento, o Conselheiro Paulo Afonso Vieira Júnior questionou se existem indicadores de resultados para a primeira fase. O Coronel Telles declarou que no Carnaval de 2005 foi constatado uma redução de 30% no número de ocorrências do Estado. Na seqüência, esclareceu que a segunda fase, que é projeto ora pleiteado, diz respeito à implementação do modelo - Organizações Aprendentes - em 40 Unidades da Capital e Região Metropolitana e 67 Unidades do interior (total: 107) e será composta por diversas etapas. Na primeira, acontecerá um seminário com todos os comandantes de Unidades; a formação dos profissionais para o desempenho das responsabilidades como Consultor Interno, ou seja, aquele que irá substituir os técnicos contratados, iniciadores do modelo dentro de cada Unidade e também a formação dos profissionais que irão articular os saberes dentro da Unidade PM, os Líderes Educadores. Na segunda etapa acontecerá a formação das equipes Gestoras das Organizações Aprendentes de Salvador, Região Metropolitana e do Interior; serão desenvolvidos cursos na área de Gestão de Unidades e Gestão de Processos. A socioeducação continuada, presencial e a distância, está prevista na etapa 3. Nesta etapa a empresa vencedora do certame irá disponibilizar pessoal especialista para a produção de material a ser utilizado durante os cursos. Já na quarta etapa está previsto o fortalecimento do modelo. Isso se dará através das atividades teatrais, iniciadas na 1ª etapa, e com a realização de campanhas, seminários, concursos e feiras. Serão realizados fóruns permanentes de Gestores periodicamente, no período de seis meses, prazo necessário para a implementação desse projeto. Na quinta etapa estão previstas ações de fortalecimento do processo de reformulação das matrizes curriculares, vigentes nos cursos de formação e a integração desses cursos e de Instituições de Segurança Pública na Universidade Corporativa de Segurança Pública. Destacou, que é importante frisar que, apesar de estarem ordenadas, as etapas não se sucedem umas às outras, podendo perfeitamente ser desenvolvidas concomitantemente. Por fim, declarou que este é o modo que a Secretaria da Segurança Pública da Bahia, por meio inicialmente da PMBA, encontrou para promover o seu desenvolvimento enquanto Instituição e das pessoas que a compõem; Assim, viabilizar a sua implementação é permitir que a sociedade tenha a seu serviço profissionais preparados para solucionar problemas dos mais simples aos mais complexos. Após estes esclarecimentos o projeto foi aprovado.

Com relação a Projeto nº 000070/2005-54, o mencionado Coronel explicou que o projeto tem por objetivo capacitar e qualificar profissionais da Segurança Pública, mais especificamente os policiais civis, propondo os seguintes cursos: a) Capacitação de Policiais em Operações Integradas no Isolamento e Preservação do Local de Crime: visa a atualização dos policiais incumbidos do isolamento e preservação do local de crime a fim de evitar prejuízos na investigação de crimes, principalmente homicídios; b) Capacitação Profissional para Servidores da Segurança Pública, por meio de oficinas: tem por objetivo desenvolver atividade conjuntas, com vistas ao fortalecimento do trabalho integrado entre os policiais civis, militares e técnicos; c) Programa de Capacitação de Gestores: direcionado para os delegados, oficiais e peritos; e d) Curso de Aprimoramento e Capacitação de Pessoal para o Centro Especial de Investigação da Polícia Civil: será voltado para a execução de atividades eminentemente práticas, visando constatar as dificuldades existentes nos ambientes operacionais, urbano e rural a fim de corrigir ou aprimorar a técnica utilizada. Após estes esclarecimentos o projeto foi aprovado.

O Projeto nº 004221/2005-43 foi apresentado em substituição ao Projeto nº 000607/2005-86 que foi apreciado e aprovado pelo Conselho Gestor, em 07.04.2005, entretanto, em razão do MEC não mais reconhecer o curso seqüencial inserido no projeto anterior como de ensino superior, o Estado solicitou a substituição do projeto por outro que incluiu curso no formato e na nomenclatura aceita por aquele Órgão. A técnica da SENASP, Juliana Barroso, esclareceu que a natureza da despesa e os valores do projeto foram readequados. O Conselho acatou as justificativas do Estado e aprovou o pleito.

No âmbito da ação denominada Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais foi apresentado e aprovado o seguinte projeto:

PROJETO			VALOR DO PROJETO		
			Concedente		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
CE	001750-2005-13	EMENDA PARLAMENTAR - Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	0,00	296.998,47	296.998,47

Na ação Implantação de Projetos de Prevenção da Violência foi apreciado e aprovado o projeto abaixo especificado.

PROJETO			VALOR DO PROJETO		
			Concedente		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
PB	001755/ 2005-18	Projeto Básico da Secretaria da Segurança Pública da Paraíba	45.000,00	87.300,00	132.300,00

Finda as apresentações dos projetos o Conselheiro Daelson Oliveira Viana informou ao Conselho que em razão da proximidade do fim do exercício e também em virtude de existir na SENASP alguns projetos em análise haveria a necessidade de se convocar nos próximos dias uma reunião extraordinária para apreciação destes projetos. Ante o exposto, o Conselho decidiu que o item 7 da Pauta, apresentação de Plano de Ação 2006, ocorrerá após o término da apresentação dos projetos. Os Conselheiros acordaram que reunião extraordinária será realizada no dia 12/12/2005. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Paulo Machado

Presidente do Conselho Gestor

Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Casa Civil da Presidência da
República

Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Procuradoria-Geral da República